



## **Processo Seletivo 02/2025**

### **Chamada Pública para Seleção de Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação**

#### **1. Objeto**

A Fundação Araucária abre processo seletivo para a escolha de um(a) profissional que ocupará o cargo de Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), com a responsabilidade de gerenciar e implementar programas e projetos no âmbito da CT&I. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá atuar em conformidade com as diretrizes estratégicas da Fundação, facilitando a articulação entre os diversos atores do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no Estado do Paraná.

#### **2. Requisitos**

Os candidatos deverão atender às seguintes exigências mínimas:

- a) Ser professor do Sistema Estadual de Instituições de Ensino Superior do Paraná;
- b) Possuir título de Mestre ou Doutor;
- c) Demonstrar habilidades comprovadas na gestão de equipes e projetos de CT&I;
- d) Ter conhecimento em língua inglesa para atuação em contextos internacionais e leitura de materiais técnicos;
- e) Residir ou estar disponível para residir em Curitiba;
- f) Disponibilidade para eventuais viagens;
- g) Ter disponibilidade em regime integral, com eventuais participações pontuais em atividades acadêmicas autorizadas previamente pela Diretoria de CT&I da Fundação Araucária.
- h) Apresentar documentos que se fizerem necessários à época da posse.

#### **3. Atribuições**

O (a) Gerente de CT&I será responsável por:

- a) Coordenar e executar programas e projetos de CT&I alinhados às políticas públicas estaduais;
- b) Facilitar a integração entre instituições de ensino superior, pesquisa e empresas;
- c) Gerir equipes multidisciplinares e colaborar na articulação de parcerias estratégicas;
- d) Propor, implementar e avaliar estratégias de inovação e desenvolvimento tecnológico no Estado do Paraná;

- e) Representar a Fundação em eventos e fóruns nacionais e internacionais, com interação em língua inglesa quando necessário;
- f) Outras responsabilidades por demanda da Diretoria de CT&I, negociadas durante o exercício do cargo.

#### **4. Remuneração**

A remuneração será composta pelo salário de origem do candidato, acrescido de uma gratificação de R\$ 5.208,14, conforme os estatutos e regulamentos da Fundação Araucária.

#### **5. Processo Seletivo**

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- a) Inscrição: Envio de uma carta de motivação até o dia 14 de fevereiro de 2025, às 23h59min, para o e-mail [secretaria@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:secretaria@fundacaoaraucaria.org.br), com cópia para [fatima@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:fatima@fundacaoaraucaria.org.br);
- b) Análise Curricular: Na avaliação curricular, serão considerados o conhecimento técnico do(a) candidato(a) e a experiência profissional por meio da análise dos títulos, cursos e outras atividades declaradas.;
- c) Entrevista: Entrevistas presenciais ou remotas com os candidatos selecionados (data a ser informada posteriormente). Além de eventual detalhamento das informações contidas no curriculum vitae, poderão ser observados: fluência verbal e escrita, iniciativa, postura, facilidade de relacionamento, capacidade de trabalho em equipe, conhecimento de internet, correio eletrônico, sistemas operacionais, editor de textos, planilhas e apresentação, conhecimentos do sistema de apoio à inovação nacional e estadual;
- d) Resultado Final: Publicação do resultado no site da Fundação Araucária a partir do dia 27 de fevereiro de 2025.

#### **6. Inscrição**

Os interessados deverão enviar uma carta de motivação detalhando sua experiência e justificando o interesse pelo cargo. A carta deverá conter, necessariamente, o link para o Currículo Lattes do candidato. Toda a documentação deve ser enviada até o dia 14 de fevereiro de 2025, às 23h59min, para o e-mail [secretaria@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:secretaria@fundacaoaraucaria.org.br), com cópia para [fatima@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:fatima@fundacaoaraucaria.org.br).

#### **7. Início das Atividades**

O início das atividades do (a) Gerente de CT&I está previsto para o dia 10 de março de 2025.

#### **8. Disposições Finais**

- a) A Fundação Araucária se reserva o direito de modificar ou cancelar o processo seletivo em qualquer fase, caso haja necessidade.
- b) É de incumbência do candidato selecionado a obtenção da autorização para participar do presente processo seletivo e, em caso de aprovação, da documentação necessária

para sua efetiva cessão, em particular a autorização do gestor principal da instituição de origem, com ratificação pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para cessão em regime integral, com participações pontuais em atividades acadêmicas previamente autorizadas pela Diretoria de CT&I.

- c) As atividades serão desempenhadas na sede da Fundação Araucária, em Curitiba – PR, sendo de responsabilidade do candidato o custeio de despesas com o trânsito, mudança de domicílio (se necessário) e instalação na cidade.
- d) A participação no processo implica a aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada.
- e) Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

Curitiba, 23 de janeiro de 2025.



Prof. Luiz Márcio Spinosa

**Diretor de CT&I**



Prof. Ramiro Wahrhaftig

**Presidente da Fundação Araucária**



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 007/2025.**

Documento: **SeletivoGerenteCTI.23012025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 23/01/2025 12:17 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 23/01/2025 12:18 Local: FA/DCTI.

Inserido ao documento **1.096.810** por: **Ticiane Barbosa Galdino da Silva** em: 23/01/2025 12:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e39a575a2f638ac08ea19236589859c9**.